

ANEXO 16 - Termo de Coleta de Amostra (TCA)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Inspeção - Termo de Coleta de Amostra (TCA)

Nº:

Identificação do estabelecimento

Número do SIE:

Razão Social:

Classificação:

CNPJ/CPF:

Endereço completo:

CEP:

Município: UF:

E-mail:

Fone:

DR:

MVO responsável pelo SIE:

E-mail do MVO:

Responsável Técnico (RT):

E-mail do RT:

Identificação da amostra

Matriz:

Categoria:

Nome oficial do produto:

Nome comercial do produto:

Características da amostra

Natureza da análise:

Número do registro do produto no SIE:

Marca:

Data de fabricação (quando aplicável):

Data de validade:

Lote:

Embalagem:

Amostragem

Plano de amostragem:

Tipo de amostragem:

Data/ hora da coleta:

Local da coleta:

Temperatura da amostra (em °C):

Número de amostra(s) / n:

Identificação dos lacres:

PRODUTO NÃO REGULAMENTADO OU SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

Análise(s) requerida(s) para as situações acima descrita:

Entrada **Nome do ensaio**



Identificação dos responsáveis:

Responsável pela coleta

Identificação:
Contato telefônico:

Nome	Matrícula (quando aplicável)	E-mail
Assinatura do responsável pela coleta:		

Responsável pelo estabelecimento

Identificação:

Nome e assinatura:

Responsável pelo envio

Identificação:

Data e hora do envio:

Laboratório responsável pelas análises

Recebimento - para uso do laboratório:

Data e hora do recebimento: ____/____/____ **Protocolo:**

Assinatura e carimbo:

Informativo:

- 1- Ao laboratório reserva-se o direito de recusar o TCA com preenchimento incompleto.
- 2- Amostras para análises físico- químicas e microbiológicas deverão ser coletadas separadamente, não podendo ser fracionadas pelo laboratório.
- 3- Os laboratórios devem encaminhar os resultados das análises ao MVO responsável pelo SIE.